

FATO RELEVANTE

CARTA DE ACIONISTA SOLICITANDO ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

A BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" ou "Companhia") (B3: BRAV3), nos termos da Resolução CVM Nº 44, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que, no dia de hoje, a Companhia recebeu do Yellowstone Fundo de Investimento Financeiro em Ações, veículo de investimentos do Grupo Ebrasil Energia, na qualidade de acionista representante de aproximadamente 5,3% do capital social da BRAVA, carta contendo solicitação para que o Conselho de Administração da Companhia avalie e posteriormente submeta aos acionistas uma proposta de alteração do estatuto social da Companhia na forma e pelas razões descritas na carta anexa a este Fato Relevante.

A referida proposta será avaliada pela Administração da BRAVA, que reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2025

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

SHAREHOLDER LETTER REQUESTING AMENDMENT TO THE COMPANY'S BYLAWS

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or the "Company") (B3: BRAV3), pursuant to CVM Resolution No. 44, hereby informs its investors and the market in general that, on this date, the Company received from Yellowstone Fundo de Investimento Financeiro em Ações, an investment vehicle of the Ebrasil Energia Group, in its capacity as a shareholder holding approximately 5.3% of BRAVA's share capital, a letter requesting the Company's Board of Directors to analyze and subsequently submit to its shareholders a proposal to amend the Company's bylaws, in the form and for the reasons described in the letter attached to this Material Fact.

The aforementioned proposal will be evaluated by BRAVA's management, which reiterates its commitment to keep its investors and the market duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, May 27, 2025

Rodrigo Pizarro

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

São Paulo, 26 de maio de 2025

Aos

Membros do Conselho de Administração da Brava Energia S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º Andar

Itaim Bibi – São Paulo/SP

CEP 04538-133

Ref.: Solicitação de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a exclusão dos artigos 40, 41, 42 e 48 do Estatuto Social da Companhia

Prezados Senhores,

O YELLOWSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, veículo de investimentos do Grupo EBrasil Energia, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º Andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o número 57.941.538/0001-18, na qualidade de acionista representante de aproximadamente 5,3% do capital social da Brava Energia S.A. ("Companhia"), vem, respeitosamente, solicitar a este Conselho de Administração que delibere a respeito da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 123, inciso II, da Lei nº 6.404/76, para deliberar sobre a exclusão dos artigos 40, 41, 42 e 48 do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos demais artigos e consolidação do Estatuto Social.

Os referidos dispositivos estatutários, que tratam da obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) em caso de aquisição de participação relevante, foram originalmente inseridos no Estatuto Social da Companhia com o objetivo de proteger os acionistas minoritários em um estágio anterior de desenvolvimento da Brava Energia S.A., quando a estrutura acionária e o ambiente de mercado justificavam medidas adicionais de proteção.

Entretanto, considerando a atual maturidade da Companhia, sua consolidação no mercado de petróleo e gás, e a evolução de sua base acionária, tais dispositivos podem representar entraves desnecessários à flexibilidade estratégica e à atração de novos investimentos. A manutenção dessas cláusulas pode desestimular potenciais investidores estratégicos, que poderiam contribuir significativamente para o crescimento e a valorização da Companhia, ao impor obrigações de OPA que não refletem mais as necessidades atuais de governança e desenvolvimento corporativo.

A exclusão dos artigos 40, 41, 42 e 48 do Estatuto Social é proposta como uma medida para alinhar a governança corporativa da Brava Energia S.A. às melhores práticas de mercado, promovendo maior eficiência e competitividade, sem prejuízo à transparência e à equidade entre os acionistas.

Dessa forma, solicitamos que este Conselho de Administração delibere sobre a convocação da referida Assembleia Geral Extraordinária, a fim de submeter à apreciação dos acionistas a proposta de exclusão dos mencionados dispositivos estatutários.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

YELLOWSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
Grupo EBrasil Energia